



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 343 DE 16 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A Sra. ELIENE MONIQUE DIAS SANTOS, CPF 031.965.102 - 98.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Terreno urbano localizado à Rua: São José, S/N, Bairro: São Cristovão, medindo 19.70 metros de frente por 95 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com terras devolutas do Município, medindo 95 metros; ao SUL com terras devolutas do Município, medindo 95 metros; ao LESTE com Rua São José, medindo 19.70 metros; ao OESTE com Rua Quatro de Maio, medindo 19.20 metros; numa área total de 1.847.75 m²", em favor de ELIENE MONIQUE DIAS SANTOS, CPF 031.965.102 - 98.**

Parágrafo único - O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

Art. 2º- O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

Art. 3º - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 16 de julho de 2020.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRICIO REIS PEDROSO

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.